

**Requisitos operacionais:**

A Contratada(SAMA) deverá prestar atendimento aos beneficiários, contemplando os seguintes itens:

**a) Setor de Internação Clínica e Cirúrgica:**

Número de leitos superior a 70 leitos para atendimento a pacientes beneficiários do Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá que necessitam de assistência direta programada por período superior a 24 (vinte e quatro) horas em acomodação coletiva de 02 (dois) leitos com banheiro privativo, televisão, armário e cadeira para acompanhante.

**b) Setor de Obstetrícia:****b.1) Detalhamento de áreas:**

- Sala de parto
- Centro cirúrgico obstétrico
- Sala de pré-parto
- Sala de reanimação
- Berçário patológico
- Unidade para prematuros
- UTI neonatal
- Alojamento conjunto
- Pronto Atendimento 24 horas

**b.2) Equipe Técnica: seguindo as normativas dos Conselhos Federais das especialidades no item dimensionamento de pessoal:**

- Anestesiologista
- Pediatra
- Obstetra
- Intensivista
- Neonatal
- Enfermagem

**c) Pronto Socorro/Pronto Atendimento – destinado à pacientes externos em situações de urgência e/ou emergência:****c.1) Detalhamento de área:**

- Sala de espera
- Sala de nebulização
- Sala de observação para período de 08 horas
- Sala de pequena cirurgia
- Sala de gesso
- Sala de curativo
- Posto de enfermagem
- Sala de prescrição
- Sala para consultório médico

**c.2) Equipe:**

- Clínico
- Geral
- Anestesiologista

Pediatria  
Cirurgião  
Geral Ortopedista  
Enfermagem

**c.3) Materiais de Emergência:**

Equipamentos, medicamentos e materiais de reanimação e manutenção cárdio-respiratória Medicamentos e materiais utilizados nas diversas emergências clínicas e cirúrgicas.

**d) Centro Cirúrgico** – destinado ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas e recuperação pós-anestésica.

**d.1) Descrição de áreas:**

Salas cirúrgicas para pequena, média e alta complexidade  
Área de recepção e transferência de pacientes (Zona de Transferência)  
Sala de recuperação pós anestesia  
Sala de conforto médico  
Sala de guarda de materiais e equipamentos Sala de expurgo  
Sala para dispensar material e medicamento

**Obs:** Todos itens seguindo as normas da vigilância sanitária.

**d.2) Materiais:**

Material mínimo para anestesia e entubação, assistência respiratória e medicamentos de emergência

Aspirador  
Oxigênio canalizado para pontos  
Monitor cardíaco  
Oxímetro Capnógrafo  
Equipamento para diagnóstico de imagem trans-operatório.

**e) Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica** – Contratada pelo SUS e/ou aprovada pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal:

**e.1) Equipe técnica:** Equipe exclusiva durante o período de 24 horas Intensivista. Apoio de especialistas na área de: Neurologia, Pneumologia, Nefrologia, Cardiologia e Cirurgia. Enfermagem.

**e.2) Materiais Medicamentos:**

Respirador mecânico  
Respirador mecânico volumétrico  
Respirador mecânico à pressão positiva  
Aspirador portátil  
Oxímetro Capnógrafo  
Monitorização não invasiva de pressão arterial E  
quipamentos, soluções e sondas para diálise  
Oxigênio, ar comprimido e aspiração com saída exclusiva para cada leito  
Fonte alternativa de geração de energia

**f) Ambulatório Médico** – atendimento de 8h00 às 20h00 nos dias úteis.

**f.1) Detalhamento de áreas:**

Salas para consultórios nas especialidades básicas consideradas pelo Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá, com lavabo.

Salas de espera com WC feminino e masculino.

Área de recepção com arquivo médico.

*f.2) Serviços Especializados* – os agendamentos não poderão ter prazo superior a 30 (trinta) dias corridos a partir da data de solicitação médica. Nos procedimentos de diagnose, os laudos deverão ser emitidos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis:

Anatomia patológica

Patologia clínica

Fisioterapia

Serviço de Diagnóstico:

Endoscopia

Radiodiagnóstico

Ultrassonografia

Tomografia

Densitometria Óssea

Medicina Nuclear

Mamografia

Métodos Gráficos: eletrocardiograma, eletroencefalograma, cardiocografia fetal

Unidade Transfusional

Litotripsia

Unidade de Psiquiatria – com previsão para atendimento emergencial (segundo a Resolução do CFM nº 1.407/94). Serviço de Hemodinâmica Serviço de Oncologia, quimioterapia e radioterapia

*f.3) Consultas Médicas nas especialidades básicas*, os agendamentos não poderão ter prazo superior a 10 (dez) dias úteis do contato do beneficiário:

Clínica Médica/Medicina

Interna Ginecologia e Obstetrícia

Pediatria

Ortopedia

Oftalmologia

*f.4) Consultas Eletivas nas especialidades secundárias*, os agendamentos não poderão ter prazo superior a 15 (quinze) dias corridos a partir da data de solicitação médica (especialidade básica):

Alergologia

Anestesiologia

Angiologia

Cardiologia

Cirurgia Geral

Cirurgia Vascular

Cirurgia de cabeça e pescoço

Cirurgia do aparelho digestivo

Cirurgia de mão

Cirurgia pediátrica

Cirurgia Plástica reparadora

Cirurgia Torácica  
Dermatologia  
Endocrinologia e metabologia  
Gastroenterologia  
Geriatrics e gerontologia  
Hematologia Infectologia  
Mastologia  
Nefrologia  
Neurocirurgia  
Neurologia  
Oncologia  
Otorrinolaringologia  
Pneumologia  
Proctologia  
Psicologia  
Psiquiatria  
Reumatologia  
Urologia

**g) Serviços de Apoio**

Farmácia

Nutrição e Dietética

Remoção Hospitalar – Ambulância comum (ver OBS)

Hotelaria – em quartos com banheiros privativo, televisão, armários e cadeira para acompanhante

Central de esterilização Arquivo Médico – Prontuário de pacientes (SAMA) Central de processamento de lixo hospitalar

Assistência Social

Central de Marcação de Consultas (Call–Center) disponível às áreas de abrangência e funcionamento em horário compreendido entre 07h00 e 19h00, nos dias úteis. Necrotério.

**Obs:** Para realização de remoção de pacientes é imprescindível a solicitação escrita do Médico Assistente justificado pelo quadro clínico do paciente e referendado pelos auditores do prestador.

**h) Ambulatório de Odontologia Básica** para o atendimento previsto no Decreto nº 1351/2007: atendimento de 8h00 às 20h00 horas nos dias úteis. Os agendamentos não poderão ter prazo superior a 10 (dez) dias corridos a partir da data de solicitação do beneficiário.

*h.1) Detalhamento de áreas:*

Salas para consultórios com toda a infra-estrutura necessária para atendimento de odontologia básica considerada pelo Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá, prevista no Decreto nº 1351/2007.

Salas de espera com WC feminino e masculino.

Área de recepção com arquivo

O espaço poderá ser comum com o ambulatório médico, no entanto respeitando as condições determinadas pela Vigilância Sanitária.

**i) Ambulatório de Psicologia:** atendimento das 8h00 às 20h00 horas nos dias úteis, para avaliação psicológica e atendimento de grupos terapêuticos, conforme o Decreto nº 1351/2017. Os agendamentos não poderão ter prazo superior a 10 (dez) dias corridos a partir da data de solicitação médica.